

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 098 /86

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Art. 7º do Regimento da Administração Superior da Universidade, e tendo em vista a Resolução do Conselho Diretor em sua 295ª reunião, realizada em 10/04/86,

R E S O L V E :

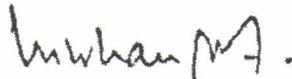
I - Aprovar as competências do Centro de Pesquisa e Opinião Pública, Órgão de Assessoria, Apoio e Fomento as atividades de levantamento e pesquisa de opinião, segundo o que se segue:

1. Organizar o treinamento de pessoal para a realização de pesquisas de opinião;
2. Realizar levantamentos e pesquisas de opinião dentro da Universidade;
3. Prestar serviços especializados a entidades governamentais, empresas privadas, organizações sindicais e populares e partidos políticos;
4. Desenvolver metodologias de pesquisa de opinião;
5. Responsabilizar pela divulgação sistemática de material e resultado de pesquisa;
6. Assessorar a Reitoria, o Conselho Diretor da Fundação, e os Órgãos Colegiados da Universidade de Brasília.

II - Vincular o referido Centro ao Gabinete do Reitor.

III - Este Ato entrará em vigor, na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1986.


CRISTOVAM BUARQUE
Reitor